

Id:089B948C11739E30

GABINETE DO
PREFEITO

Trabalhando com você!

Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 010/2025. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inc. III, "c" da Lei 14.133/21 e alterações). Objeto: prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em direito público, com ênfase em gestão municipal para o setor de assistência social, a serem executados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: Nogueira & Nogueira Sociedade de Advogados, CNPJ nº 08.511.852/0001-55. Valor: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), divididos em 12 parcelas mensais de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Data da assinatura do contrato: 03/03/2025. Fonte de Recursos: FNAS/FMDCA. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.03.26 12:19:54 -03'00'

Id:01AB39323DC19E4D

GABINETE DO
PREFEITO

Trabalhando com você!

Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 010/2025. Objeto: prestação de serviços de consultoria jurídica especializada em direito público, com ênfase em gestão municipal para o setor de assistência social, a serem executados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. III, "c", resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 010/2025 a: Nogueira & Nogueira Sociedade de Advogados, CNPJ nº 08.511.852/0001-55. São João do Arraial (PI), 03/03/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.03.26 12:20:16 -03'00'

Id:07384F13B3E99E39

GABINETE DO
PREFEITO

Trabalhando com você!

Extrato de contrato. Processo Administrativo nº. 011/2025. Modalidade: Inexigibilidade (art. 74, inc. II, § 2º da Lei 14.133/21 e alterações). Objeto: apresentação de show artístico em evento no festejo da cidade. Contratante: Município de São João do Arraial-PI, CNPJ nº 01.612.609/0001-84. Contratado: S D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 28.214.459/0001-07. Valor: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Data da assinatura do contrato: 26/03/2025. Fonte de Recursos: FPM / ICMS / TRIBUTOS / EMENDA PARLAMENTAR. Signatários: Abdoral Melo da Silva, Prefeito Municipal e representante da contratada.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.03.26 12:21:01 -03'00'

Id:151905C75B4D9E50

GABINETE DO
PREFEITO

Trabalhando com você!

Termo de ratificação. Inexigibilidade nº 011/2025. Objeto: apresentação de show artístico em evento no festejo da cidade. Contratante: Município de São João do Arraial-PI. O Prefeito municipal de São João do Arraial (PI), no uso das atribuições e observadas as disposições da Lei Federal nº. 14.133/21 e alterações, em seu art. 74, inc. II, § 2º resolve RATIFICAR o processo de inexigibilidade nº 011/2025 a: S D Produções e Eventos Ltda, CNPJ nº 28.214.459/0001-07. São João do Arraial (PI), 26/03/2025.

Abdoral Melo da Silva
Prefeito Municipal

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300
Dados: 2025.03.26 12:20:36 -03'00'

Id:0B621F7CCC879FDB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
ADM: SÃO JULIÃO PARA TODOS
CNPJ: 06.553.846/0001-35



DECRETO Nº 031/2025

SÃO JULIÃO/PI, 26 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Julião, estado do Piauí, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, inseridos na Lei nº 404, de 20 de Dezembro de 2009, e demais legislação pertinentes.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de São Julião, Estado do Piauí, por um período de 02 (dois) anos, consoante relação abaixo:

ORGANIZAÇÃO GOVERNAMENTAL**1- SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Titular:	ANTONIA MARIA DE ARAÚJO PEREIRA SOBRINHO	CPF: 008.058.183-83
Suplente:	LAIS COSTA SOBRINHO ALENCAR	CPF: 015.682.733-63

2- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular:	SEVERIANO JANEIO DA SILVA GOMES	CPF: 022159033-17
Suplente:	ALINNE PEREIRA RODRIGUES	CPF: 040092133-29

3- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular:	MARIA CLAUDIA GOMES RODRIGUES	CPF: 058005733-01
Suplente:	MARIA RODRIGUES DE CARVALHO	CPF: 612.664.673-86

4- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Titular:	BÁRBARA FERNANDA COSTA SILVA RAMOS	CPF: 030337873-55
Suplente:	MARCELA LIMA RODRIGUES	CPF: 021.999.943-09

(Continua na próxima página)